



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO N° 9.617 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo à Prefeita do Município do Conde, Senhora Márcia Lucena, **para que providencie Equipamentos de Proteção Individual para todos os funcionários da limpeza urbana do Conde, durante a pandemia da Covid-19.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência a Excelentíssima Senhora Márcia Lucena, Prefeita do Conde, no endereço funcional: Rua Nossa Senhora da Conceição, 82, Centro, Conde/PB, CEP: 58322-000.

“Plenário José Mariz”, 09 de junho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Considerando que os serviços de limpeza urbana são essenciais e não podem parar, mesmo em meio à Pandemia de COVID-19 em que vivemos, venho por meio deste requerimento, apelar para a Prefeitura Municipal do Conde que providencie EPIs para todos os funcionários da coleta de lixo da cidade.

É importante que sejam fornecidos equipamentos de proteção individual como luvas, botas, máscaras, kits com água e sabão e álcool em gel aos profissionais da limpeza urbana, pois os mesmos estão expostos constantemente nas ruas.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 09 de junho de 2020


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual